



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Contratação da empresa DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 19.710.362/0001-02, empresa ZENILTON DIAS DA ROCHA, inscrita no CNPJ nº 28.049.208/0001-14 e a empresa JANIO MOURA DE SOUZA, inscrito no CNPJ nº 27.034.705/0001-86, para realização de Shows Artísticos na programação do 36º aniversário do Município de Aliança do Tocantins.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.	Contratação da BANDA ZDUBAI (ZENILTON DIAS DA ROCHA), inscrita no CNPJ nº 28.049.208/0001-14. Data: 12/01/2024. Horário previsto: 21:00 horas. Duração de show: 03:30 horas.	Serviço	01
2.	Contratação da BANDA MASTRUZ COM LEITE (DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA), inscrita no CNPJ nº 19.710.362/0001-02. Data: 13/01/2024. Horário previsto: 21:00 horas. Duração de show: 01:40 horas.	Serviço	01
3.	Contratação da BANDA JÂNIO BAHIA (JANIO MOURA DE SOUZA), inscrita no CNPJ nº 27.034.705/0001-86. Data: 13/01/2024. Horário previsto: 23:00 horas. Duração de show: 02:30 horas.	Serviço	01

JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária para a realização do evento de ANIVERSÁRIO DA CIDADE, pois o evento tem caráter tradicional no município observando as peculiaridades da região, assim como a expectativa do Município para o evento.

Considerando a experiência em shows artísticos das empresas DAM - EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA, ZENILTON DIAS DA ROCHA e JANIO MOURA DE SOUZA a Administração decidiu pela contratação das mesmas, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

No entanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer, desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

DAS RAZÕES DE ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Lei estabelece, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissionais de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A escolha dos artistas, sob análise, decorre, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública. As bandas são bastantes conhecidas nacionalmente e reconhecido por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias.

As bandas são conhecidas por tocar canções que agradar ao público, a ótima qualidade dos serviços prestados, além de ser reconhecida pelo mercado, mídia, já foi testada e aprovada em outros festejos, nacionais.

Nesse contexto, anexamos cópias de outros shows que teve como atração o artista a fim de comprovar o reconhecimento do referido cantor.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

ITEM	SHOW	VALOR
1.	BANDA MASTRUZ COM LEITE	R\$170.000,00
2.	ZDUBAI	R\$ 8.500,00
3.	JÂNIO BAHIA	R\$ 8.500,00

Para que as contratações sejam efetuadas, esperamos que as contratações sejam efetuadas e que o pagamento ocorra à vista, 50% 72 horas antes do show e os outros 50% no dia da apresentação.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Os cantores que apresentarão no evento do 36º aniversário do município, serão realizados nos dias 12 e 13 de janeiro de 2024, com início das apresentações às 21:00 horas, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com artistas de mesma relevância.

SANÇÕES CONTRATUAIS

Em caso de inexecução total ou parcial das informações contidas no termo de referência, a contratante além do direito de ressarcimento por eventuais perdas e danos causada pela contratada, por descumprir compromissos contratuais definidos, poderão ser-lhe impostos sanções elencadas nos artigos 155 e 163 da Lei 14.133/21.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O acompanhamento e fiscalização do recebimento do serviço, ficará a cargo da fiscal de contratos, a servidora **CLARICE MOREIRA DE SOUZA** definida pela portaria nº 11/2022, de 01 de fevereiro de 2022.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

As despesas decorrentes do presente, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:

DOTAÇÃO: 03.0301.04.122.0004.2004 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
DESPESA: 339039 - FONTE: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprio, 1.701.0000.000000- Convênios- Estado, Ficha: 45.

Aliança do Tocantins – TO, 07 de janeiro de 2023.

RESPONSÁVEL:



Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento.